



JUCEPAR

Dez 26 4:40 PM 88 105309

DISTRIBUIDO.....

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A

C. G. C./NF nº 80.544.042/0001-22

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Aos sete de novembro de 1988, às 10:00 horas, no térreo do edifício sede do BADEP, localizado na Av. Vicente Machado, nº 445, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A, representando 73,6% (setenta e três, seis por cento) das ações com direito a voto, como se verifica pela assinaturas lançadas no Livro de Presença. Na forma estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Carlos Gomes de Carvalho, Presidente do Conselho de Administração, o que convidou a mim, Atilano de Oms Sobrinho, para servir de Secretário. Composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia, a qual foi convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 31/10, 2 e 03/11, páginas 41, 48 e 26, respectivamente e no Jornal da Indústria e Comércio, desta Capital, edições de 28, 29 e 30/10, páginas 10, e 10 respectivamente, do teor seguinte: "São convidados os Senhores Acionistas da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 07 de novembro de 1988, às 10:00 horas, no térreo do edifício sede do BADEP, localizado na Av. Vicente Machado, nº 445, Nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eliminação do regime de capital fixo, passando o capital autorizado, com a consequente adaptação do Estatuto Social; b) reforma parcial do Estatuto Social com alteração dos artigos 59, 60, 70, 109, 110, 170, 180 e outros, e sua consolidação; c) outros assuntos de interesse da Sociedade". Após ter sido procedido a leitura do edital, o Sr. Presidente esclareceu que a matéria fora exaustivamente debatida pela administração da companhia, tendo como objetivo adaptar o Estatuto Social às exigências que se fizeram sentir para uma maior praticidade operacional, inclusive com a modificação para capital

JUCEPAR
Vogal SETCEPAR
RELATOR
Nelson Victor
Koerich - RG
263944/PR

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

autorizado, uma vez que o atual estágio de consolidação do projeto exigirá constante aporte de capital e o regime ora preconizado tornará mais ágil o seu procedimento. Na continuidade, o Sr. Presidente passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro Jorge P. Samways que relatou ter o Decreto de Concessão do governo federal à Ferroeste sido firmado no dia 3 de outubro e publicado no dia 4, sendo a primeira vez no País que se outorga a concessão de operação ferroviária a uma empresa privada. Com respeito à viagem ao Canadá, dessa resultou a implementação do contrato de prestação de serviços, e a equipe técnica da Canadian Pacific Consulting Services já se encontra trabalhando no projeto. Além disso, contatos mantidos em alguns bancos canadenses comprovam a receptividade pelo empreendimento e sua participação será articulada pela CPCS. A garantia de contrapartida a tais aportes se materializa na contratação prévia da futura carga que irá ser transportada pela Ferroeste, no que vêm se empenhando a Diretoria da Empresa junto aos produtores do Oeste. Daí, entre outros aspectos do desenvolvimento do projeto, a necessidade de adaptação do Estatuto Social, razão da convocação da AGE. O engenheiro Osiris Stenghel Guimarães, Presidente da Diretoria Executiva, manifestou sua opinião segundo a qual a proposta de alteração do Estatuto Social da Ferroeste, distribuída antecipadamente aos senhores acionistas se aprovada - dará mais operacionalidade à Empresa. Assim submeteu à apreciação dos presente a redação do Estatuto Social consolidado, com as alterações propostas. Após a discussão da matéria e posta a mesma em votação deliberou a Assembléia aprovar por unanimidade os itens "a" e "b" da ordem do dia, passando a vigorar, a partir desta data, o Estatuto Social consolidado da empresa e que se constitui em anexo da Ata dos trabalhos da presente Assembléia, para seu arquivamento na Junta Comercial do Estado. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em apreciação o item "c" da pauta, e após diversos pronunciamento favoráveis dos acionistas, declarou encerrados os trabalhos da presente Assembléia, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pelos presente. Curitiba, 07 de novembro de 1988. (a.a.) Fernando Henrique de Menezes Oliveira, p/Rede Ferroviária Federal S/A; Sebastião Carlos de Oliveira Andrade p/Valec, Engenharia e Construções Ltda; Dilermando Luiz Galetto pela Fundação Banestado de Seguridade Social; Eurico Carlos Moroske p/Tinburí Agro Pecuária Ltda; Fidelício Tolentino p/Máquina de Beneficiamento de Arroz Im





ESTADO DE PARANÁ OESTE S/A

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

perial Ltda; José Carlos Silva Menta, p/ Contibras - Com. e Ind. de Cereais e Rações Ltda; Jorge P. Samways, p/Cooperativa Central Reg. Iguaçu Ltda; José Carlos Pisani p/ Imaribo S/A. Ind e Co ; Dario Rodrigues Buschle , p/Cia. de Cimento Portland Rio Branco; Mario Fontana p/Frigorbras - Cia Brasileira de Frigoríficos; Celso A. Ferreira Filho p/ Agropecuária Padrão Ltda; Ayrton Greiffo, p/Trombini S/A. Adm. e Participações; Mathias Lech p/ Cooperativa Agrícola Mista Entre Rios Ltda; Antonio Luiz de Pina Neto, p/Egea - Negocios e Participações Ltda; Remi Dal Pai, p/Guimatra S/A. Maq. e Implementos Agrícolas; Oli Sarolli p/Madeiraira Sarolli; Atilano de Oms p/Inepar S/A. Ind e Construções; Jorge P. Samways p/Retifoz - Retifica de Motores Ltda .

Certifico que a presente é cópia do original lavrado às fls. 12 e 13 , do Livro nº 01 de Registro de Atas de Assembléias Gerais, registrada sob nº 16851 em 26/12/88 na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná

Atilano de Oms Sobrinho
Atilano de Oms Sobrinho
Secretário



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A

C. G. C./NF nº 80.544.042/0001-22

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Aos sete de novembro de 1988, às 10:00 horas, no térreo do edifício sede do BADEP, localizado na Av. Vicente Machado, nº 445, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A, representando 73,6% (setenta e três, seis por cento) das ações com direito a voto, como se verificapela assinaturas lançadas no Livro de Presença. Na forma estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Carlos Gomes de Carvalho, Presidente do Conselho de Administração, o que convidou a mim, Atilano de Oms Sobrinho, para servir de Secretário. Composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia, a qual foi convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 31/10, 2 e 03/11, páginas 41, 48 e 26, respectivamente e no Jornal da Indústria e Comércio, desta Capital, edições de 28, 29 e 30/10, páginas 10, e 10 respectivamente, do teor seguinte: "São convidados os Senhores Acionistas da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 07 de novembro de 1988, às 10:00 horas, no térreo do edifício sede do BADEP, localizado na Av. Vicente Machado, nº 445, Nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eliminação do regime de capital fixo, passando o capital autorizado, com a consequente adaptação do Estatuto Social; b) reforma parcial do Estatuto Social com alteração dos artigos 5º, 6º, 7º, 10º, 11º, 17º, 18º e outros, e sua consolidação; c) outros assuntos de interesse da Sociedade". Após ter sido procedido a leitura do edital, o Sr. Presidente esclareceu que a matéria fora exaustivamente debatida pela administração da companhia, tendo como objetivo adaptar o Estatuto Social às exigências que se fizeram sentir para uma maior praticidade operacional, inclusive com a modificação para capital

JUCEPAR
Vogal SETCEPAR
RELATOR
Nelson Victor
Koerich - RG
28394/PR

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

autorizado, uma vez que o atual estágio de consolidação do projeto exigirá constante aporte de capital e o regime ora preconizado tornará mais ágil o seu procedimento. Na continuidade, o Sr. Presidente passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro Jorge P. Samways que relatou ter o Decreto de Concessão do governo federal à Ferroeste sido firmado no dia 3 de outubro e publicado no dia 4, sendo a primeira vez no País que se outorga a concessão de operação ferroviária a uma empresa privada. Com respeito à viagem ao Canadá, dessa resultou a implementação do contrato de prestação de serviços, e a equipe técnica da Canadian Pacific Consulting Services já se encontra trabalhando no projeto. Além disso, contatos mantidos em alguns bancos canadenses comprovam a receptividade pelo empreendimento e sua participação será articulada pela CPCS. A garantia de contrapartida a tais aportes se materializa na contratação prévia da futura carga que irá ser transportada pela Ferroeste, no que vêm se empenhando a Diretoria da Empresa junto aos produtores do Oeste. Daí, entre outros aspectos do desenvolvimento do projeto, a necessidade de adaptação do Estatuto Social, razão da convocação da AGE. O engenheiro Osiris Stenghel Guimarães, Presidente da Diretoria Executiva, manifestou sua opinião segundo a qual a proposta de alteração do Estatuto Social da Ferroeste, distribuída antecipadamente aos senhores acionistas se aprovada - dará mais operacionalidade à Empresa. Assim submeteu à apreciação dos presente a redação do Estatuto Social consolidado, com as alterações propostas. Após a discussão da matéria e posta a mesma em votação deliberou a Assembléia aprovar por unanimidade os itens "a" e "b" da ordem do dia, passando a vigorar, a partir desta data, o Estatuto Social consolidado da empresa e que se constitui em anexo da Ata dos trabalhos da presente Assembléia, para seu arquivamento na Junta Comercial do Estado. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em apreciação o item "c" da pauta, e após diversos pronunciamento favor veis dos acionistas, declarou encerrados os trabalhos da presente Assembléia, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pelos presente. Curitiba, 07 de novembro de 1988. (a.a.) Fernando Henrique de Menezes Oliveira, p/Rede Ferroviária Federal S/A; Sebastião Carlos de Oliveira Andrade p/Valec, Engenharia e Construções Ltda; Dilermando Luiz Galetto pela Fundação Banestado de Seguridade Social; Eurico Carlos Moroske p/Timburí Agro Pecuária Ltda; Fidelcino Telentino p/União de Beneficiamento de Arroz I





ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

perial Ltda; José Carlos Silva Menta, p/ Contibras - Com. e Ind. de Cereais e Rações Ltda; Jorge P. Samways, p/Cooperativa Central Reg. Iguaçu Ltda; José Carlos Pisani p/ Imaribo S/A. Ind e Com; Dario Rodrigues Buschle , p/Cia. de Cimento Portland Rio Branco; Mario Fontana p/Frigobras - Cia Brasileira de Frigoríficos; Celso A. Ferreira Filho p/ Agro Pecuária Padrão Ltda; Ayrton Greiffo, p/Trombini S/A. Adm. e Participações; Mathias Lech p/ Cooperativa Agrícola Mista Entre Rios Ltda; Antonio Luiz de Pina Neto, p/Egea - Negocios e Participações Ltda; Remi Dal Pai, p/Guimatra S/A. Maq. e Implementos Agrícolas; Oli Sarolli p/Madeira Sarolli; Atilano de Oms p/Inepar S/A. Ind e Construções; Jorge P. Samways p/Retifoz - Retifica de Motores Ltda .

Certifico que a presente é cópia do original lavrado às fls. 12 e 13 , do Livro nº 01 de Registro de Atas de Assembléias Gerais, registrada sob nº 16851 em 26/12/88 na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná

Atilano de Oms Sobrinho
Atilano de Oms Sobrinho
Secretário

